



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9290 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## RESULTADO



PROCESSO - CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO: Edital: 151/2022 - Cargo: Professor Visitante

Data/Hora Emissão: 08/12/2022 - 15:32h

### Divulgação da Classificação Final

#	Insc.	Nome	Nota Análise da Titulação	Nota Análise do Plano de Trabalho	Nota Final	Classificação
1	44558	FABIANA CARDOSO VILELA GIUSTI	10.00	7.44	17.4400	1º Lugar
2	44559	FLAVIO PROTASIO VERAS	8.24	7.30	15.5400	2º Lugar
3	44495	LUCIANA APARECIDA CAMPOS BALTATU	Eliminado	---	---	Eliminado
4	44503	RÓLISON ALVES CARDOSO	Eliminado	---	---	Eliminado
5	44513	JAMAIRA APARECIDA VICTORIO	Eliminado	---	---	Eliminado
6	44514	ANA TEREZA BARUFI FRANCO DE OLIVEIRA	Eliminado	---	---	Eliminado
7	44518	CAROLINA OCANHA JORGE	Eliminado	---	---	Eliminado
8	44532	SAMIRA DINIZ RESENDE	Eliminado	---	---	Eliminado
9	44536	JÉSSICA SPÍNOLA SILVA	Eliminado	---	---	Eliminado
10	44541	DANIEL GONÇALVES CHAVES	Eliminado	---	---	Eliminado
11	44553	MARCELO TIGRE MOURA	Eliminado	---	---	Eliminado
12	44554	GUILHERME RABELO DE SOUZA	Eliminado	---	---	Eliminado

Banca Examinadora:

Avaliador I: Prof. Leonardo Augusto de Almeida

Avaliador II: Profa. Patrícia Paiva Corsetti de Almeida

Avaliador III: Prof. Tayllon dos Anjos Garcia



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Augusto de Almeida, Presidente**, em 08/12/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayllon dos Anjos Garcia, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Paiva Corsetti de Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 08/12/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0884745** e o código CRC **FE8DA81B**.

---